



Decreto N° 346 - de 26 de Dezembro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio			
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	1.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS			
2.09.00.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.94.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	7.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	7.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	7.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	7.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Dezembro de 2024



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 12 / 24

100mp

Chere de Gabinete